



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622
E-mail: dectrcaf@educacao.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Processo nº 992/0002/2014
Contrato nº 010/14

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/14 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO E A EMPRESA MVGB REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2017, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pela **DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.384.111/0030-84, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 2222, Casa Verde – São Paulo, neste ato representada na forma da Lei pela Dirigente Regional de Ensino Senhora Maria de Fatima Lopes, RG.5.395.224, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MVGB REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.651/0001-02, neste ato representada por Rachel Magosteiro Viveiros portadora da cédula de identidade RG nº 741.863/SSP-TO.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 22/09/2014 foi celebrado o Contrato nº 010/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino Região Centro;
- b) que na Cláusula Quinta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal 8.666/93;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nas fls. 2448 do Processo nº 992/0002/2014.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 010/14, no termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde - CEP 02510-110
Telefone: (11) 3855.3620 – Fax: (11) 3855.3622
E-mail: dectrcaf@educacao.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 15 (quinze) meses, de 22/03/2017 e término em 21/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente Termo de Aditamento Contratual é de R\$ 5.740.875,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco Reais), sendo R\$ 3.597.615,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quinze Reais) estimado para o exercício 2017 e, R\$ 2.143.260,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta Reais) estimado para o exercício 2018, onerando o Programa de Trabalho 12368081561720000, Fonte 005003002, Natureza da Despesa 33903973.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais ao alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 21 de março de 2017.



CONTRATANTE


Maria de Fátima Lopes
Dirigente Regional de Ensino
RG: 5.895.224



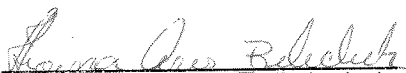
CONTRATADO

Rachel Magosteiro Viveiros
Sócia Administradora
RG: 741.863/SSP-TO

TESTEMUNHAS:



Vera Lúcia Artero Parra Martins
Diretor Técnico II
RG: 11.098.129



Fabiana Troina Ares Belechuk
Gestora de Contratos
RG: 19.592.467-8